

**PORTRARIA Nº 150 / 2022 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)****Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO****Camboriú-SC, 12 de abril de 2022.**

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº1.385/REI/IFC/2014, de 23 de junho de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias regulamentares da servidora **DULCINEIA PAIM REIS**, ocupante do cargo de Técnica em Arquivo, Matrícula nº 1190782, programadas para o período de 11/04/2022 à 13/04/2022.

Art. 2º - REPROGRAMAR novo período de usufruto para 18/04/2022 à 20/04/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos à 11/04/2022.

(Assinado digitalmente em 12/04/2022 11:20)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CAM (11.01.03.01)
Matrícula: 2105264

Processo Associado: 23350.000003/2022-92

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **150**, ano: **2022**, tipo: **PORTRARIA**, data de emissão: **12/04/2022** e o código de verificação: **b1bf316dfa**